



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2025.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR BAIXA NOS
ESTOQUES A GASOLINA QUE FOI MISTURADA COM ÓLEO DIESEL E
UTILIZADA PELAS MÁQUINAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa nos estoques em até 2.500 (Dois mil e quinhentos litros de gasolina), que foi misturada com óleo diesel no ano de 2025 e utilizada pelas máquinas do Município devido à problema de vazamento nas borrachas de vedações dos filtros das bombas de abastecimento, conforme documento em anexo.

Artigo.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 28 DE
OUTUBRO DE 2025.**


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTOCOLO Nº 4082
Data 29/10/25 Hora 09:40
Servidor Responsável
Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares
Mat. 91650
Dois Irmãos das Missões/RS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso para o bem de TODOS





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 065/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR BAIXA NOS ESTOQUES A GASOLINA QUE FOI MISTURADA COM ÓLEO DIESEL E UTILIZADA PELAS MÁQUINAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei visa autorizar o Executivo Municipal a dar baixa nos estoques 2.500 (Dois mil e quinhentos litros de gasolina), que foi misturada com óleo diesel durante ao ano de 2025 e utilizada pelas máquinas do Município devido à problema nas bombas de abastecimento, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, contamos com a proverbial atenção dos Nobres Edis, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço, solicitamos a aprovação em regime de urgência da presente Projeto e Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

